



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022	DATA: 9/02/2022
OBJETO: Seguro para o veículo do patrimônio	
RECURSO: Câmara Municipal de Califórnia	VALOR TOTAL: R\$ 1.436,43

EMPRESA ADJUDICADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
VALOR: R\$ 1.436,43 (um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

OF. ° Nº 2/2021/DG

Califórnia, 9 de fevereiro de 2022.

**AO SENHOR LUIS ANTONIO DOMINGUES NETO.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

I. - Declaração do Objeto

Seguro para o veículo do patrimônio da Câmara do Município de Califórnia, para o atendimento das atividades da Câmara.

II.- Requisitos da contratação:

Ampla concorrência.

III.- Critérios de pagamento:

O pagamento será a vista após apresentação da apólice e as certidões negativas.

IV.- Estimativa de preços:

Foi realizada a pesquisa de preço, onde solicitei orçamentos para 3 (três) empresas, cujo os orçamentos se encontram em anexo.

Com base nas propostas obtidas, o preço será de **R\$ 1.436,43 (um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)**, correspondente a 1 (um) ano de seguro para o veículo do patrimônio da Câmara, sendo esta a proposta de menor valor, conforme pode ser examinado nos documentos em anexo.

V.- Prazo de entrega:

A entrega do Seguro é imediata após apresentação da apólice e boleto e quitação do boleto por parte da Câmara.

Atenciosamente,

André Silva dos Reis

Diretor Geral



ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 503409803		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Janeiro/2022
Início da Vigência: 01/02/2022		Data do Orçamento: 31/01/2022
Término da Vigência: 01/02/2023		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 01/02/2022
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
H9 ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(43) 34230099	LIT39J
Dados do cliente		
Razão Social: CALIFORNIA CAMARA MUNICIPAL		
CNPJ: 78.975.380/0001-77		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 751,09	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 359,31	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 45,10	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 70,00	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 13,87	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 37,62	
26H - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 15 Dias (R\$1890 limitado R\$126/dia)- Referenciada	R\$ 60,02	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 99,42	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.436,43

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.436,43

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 02/03/2022

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.436,43	R\$ 1.436,43

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.436,43	R\$ 1.436,43

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.436,43	R\$ 1.436,43
2	0,00%	R\$ 718,22	R\$ 1.436,44
3	0,00%	R\$ 478,81	R\$ 1.436,43
4	0,00%	R\$ 359,11	R\$ 1.436,44
5	0,00%	R\$ 287,29	R\$ 1.436,45
6	0,00%	R\$ 239,40	R\$ 1.436,40
7	0,00%	R\$ 205,20	R\$ 1.436,40
8	0,00%	R\$ 179,55	R\$ 1.436,40
9	0,00%	R\$ 159,60	R\$ 1.436,40
10	0,00%	R\$ 143,64	R\$ 1.436,40

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 718,22	R\$ 1.436,44
3	0,00%	R\$ 478,81	R\$ 1.436,43
4	0,00%	R\$ 359,11	R\$ 1.436,44
5	0,00%	R\$ 287,29	R\$ 1.436,45
6	0,00%	R\$ 239,40	R\$ 1.436,40

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 205,20	R\$ 1.436,40
8	0,00%	R\$ 179,55	R\$ 1.436,40
9	0,00%	R\$ 159,60	R\$ 1.436,40
10	0,00%	R\$ 143,64	R\$ 1.436,40

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.436,43	R\$ 1.436,43
2	0,00%	R\$ 718,22	R\$ 1.436,44
3	0,00%	R\$ 478,81	R\$ 1.436,43
4	0,00%	R\$ 359,11	R\$ 1.436,44
5	0,00%	R\$ 287,29	R\$ 1.436,45
6	0,00%	R\$ 239,40	R\$ 1.436,40
7	0,00%	R\$ 205,20	R\$ 1.436,40
8	0,00%	R\$ 179,55	R\$ 1.436,40
9	0,00%	R\$ 159,60	R\$ 1.436,40
10	0,00%	R\$ 143,64	R\$ 1.436,40

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.436,43	R\$ 1.436,43
2	0,00%	R\$ 718,22	R\$ 1.436,44
3	0,00%	R\$ 478,81	R\$ 1.436,43
4	0,00%	R\$ 359,11	R\$ 1.436,44
5	0,00%	R\$ 287,29	R\$ 1.436,45
6	0,00%	R\$ 239,40	R\$ 1.436,40
7	0,00%	R\$ 205,20	R\$ 1.436,40
8	0,00%	R\$ 179,55	R\$ 1.436,40
9	0,00%	R\$ 159,60	R\$ 1.436,40
10	0,00%	R\$ 143,64	R\$ 1.436,40

PAGAMENTO: 1ª Boletto / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 718,22	R\$ 1.436,44
3	0,00%	R\$ 478,81	R\$ 1.436,43
4	0,00%	R\$ 359,11	R\$ 1.436,44
5	0,00%	R\$ 287,29	R\$ 1.436,45
6	0,00%	R\$ 239,40	R\$ 1.436,40

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 205,20	R\$ 1.436,40
8	0,00%	R\$ 179,55	R\$ 1.436,40
9	0,00%	R\$ 159,60	R\$ 1.436,40
10	0,00%	R\$ 143,64	R\$ 1.436,40

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.436,43	R\$ 1.436,43
2	0,00%	R\$ 718,22	R\$ 1.436,44
3	0,00%	R\$ 478,81	R\$ 1.436,43
4	0,00%	R\$ 359,11	R\$ 1.436,44
5	0,00%	R\$ 287,29	R\$ 1.436,45
6	0,00%	R\$ 239,40	R\$ 1.436,40
7	0,00%	R\$ 205,20	R\$ 1.436,40
8	0,00%	R\$ 179,55	R\$ 1.436,40
9	0,00%	R\$ 159,60	R\$ 1.436,40
10	0,00%	R\$ 143,64	R\$ 1.436,40

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:52 do dia 27/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2022.

Código de controle da certidão: **E1AE.DB8C.CCFB.158E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021900543218195282

Informação obtida em 21/02/2022 10:35:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão n°: 6081500/2022
Expedição: 21/02/2022, às 10:37:27
Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Cotação Nº
 480593647

 Vigência
 08/02/2022 a 08/02/2023

 Filial
 LONDRINA

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

 Nome do Segurado(a) **CPF/CNPJ**
 MUNICIPIO DE CALIFORNIA 75.771.279/0001-06

DADOS DO CORRETOR

 Corretor **Telefone** **Código** **Participação(%)**
 PSCAMP CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA (043) 34725266 99005741 100

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$)	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Fracionamento (R\$)	IOF (R\$)	Prêmio Total (R\$)	Juros(%)
10.715,40		0,00	790,80	11.506,20	0,00

FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)

Descrição	CARNÊ			CARTÃO DE CRÉDITO		
	Valor das Parcelas (R\$)	DÉBITO C/C Valor das Parcelas (R\$)		Valor das Parcelas (R\$)		
À vista	11.506,20	11.506,20		11.506,20		
1 + 1	5.810,06	5.753,10		5.753,10		
1 + 2	3.911,61	3.835,40		3.835,40		
1 + 3	2.962,56	2.876,55		2.876,55		
1 + 4	2.531,09	2.301,24		2.301,24		
1 + 5	2.158,96	1.917,70		1.917,70		
1 + 6	1.893,81	1.828,20		1.643,74		
1 + 7	1.695,49	1.627,68		1.438,28		
1 + 8	1.568,77	1.471,96		1.278,47		
1 + 9	1.446,91	1.347,64		1.150,62		
1 + 10				1.046,02		
1 + 11				958,85		

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo	Ano Fabricação/Modelo	Chassi	Placa
005225-6	CROSSFOX 1.6 MI TOTAL FLEX 8V 5P (GAS.)	2011/2012	9BWAB45Z9C4094699	HIP5144
Capacidade	Categoria	Reg. de Tarif.	CEP de Pernoite	Tipo de Franquia
5	10 - VEÍCULOS NACIONAIS DE PASEIO	705	86820	0.5 - FACULTATIVA
Utilização	Antifurto	Isenção Fiscal		
PARTICULAR		Não		

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BASICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 80,00%	7.717,26	2.072,50
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MATERIAIS	200.000,00	1.796,32	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS CORPORAIS	200.000,00	296,48	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MORAIS	30.000,00	253,90	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE	10.000,00	39,35	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	39,35	0,00
CARTA VERDE - DANOS MATERIAIS	US\$ 20.000,00	1,00	0,00
CARTA VERDE - MORTE E/OU DANOS PESSOAIS	US\$ 40.000,00	1,00	0,00
CARRO RESERVA OU DESC.FRQ - DES FRQ 15 DIAS BASICO / DES FRQ 25%	0,00	155,10	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR	0,00	341,53	0,00
LIBERTY VIDROS - VEI NAC INTERMEDIARIO-FONE 0800 701 4120	0,00	74,11	0,00

Classe de Bônus	Renova Apólice nº/Cia	Vigência	Cód. Ident.(CI)

Desconto Especial	Coefficiente	Desconto Promocional (R\$)
	0	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LIBERTY VIDROS INTERMEDIARIO - Franquia Para-brisa R\$240,00 / Vigia R\$195,00 / Laterais R\$70,00 / Retrovisores R\$115,00 / Farois R\$185,00 / Lanternas R\$95,00 / Retrovisores LED R\$125,00 / Farol Auxiliar R\$100,00 /Farois de LED ou Xenon R\$660,00 / Maquina de Vidros R\$80,00 / Lanternas LEDR\$180,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120)
 Carro reserva padrão básico por 15 dias ou 25,00% de desconto na Franquia, limitado a R\$ 800,00, em caso de Perda Parcial, com livre escolha de oficinas.
 LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

ATENÇÃO:

É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).
 Obrigatória a realização de Vistoria de Qualidade para o Item 1.

DADOS DO PERFIL

Liberty Seguros S/A CNPJ 61.550.141/0001-72 - Cód. SUSEP: 518-5 Processos SUSEP N°s. 15414.100331/2004-96 / 15414.901089/2015-23 e 15414.100428/2004-07
 Criado por: 00540198935 - 08/2/2022 Atualizado por: 00540198935 - 08/2/2022

Cotação Nº
480593647Vigência
08/02/2022 a 08/02/2023Filial
LONDRINA

Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	Idade	Sexo
CPF Condutor	Vínculo c/ Segurado O veículo é utilizado por mais de um funcionário	Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas	0	
Residente 18/24 anos	Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s) Não se aplica			
Deseja estender cobertura p/ residentes habilitados com idade 18 a 24 anos? Não				

DADOS DO PROPRIETÁRIONome
MUNICIPIO DE CALIFORNIACPF/CNPJ
75.771.279/0001-06

Data de Nascimento	Idade	Sexo	Vínculo c/ Segurado
			Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 18/02/2022, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- O Grupo Liberty Seguros está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site www.libertyseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@libertyseguros.com.br.



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel N°: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54675091436960170 Data da Cotação: 31/01/2022 Validade Cotacão: 15/02/2022 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 31/01/2022 até às 24 horas do dia 31/01/2023 Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: CALIFORNIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 78.975.380/0001-77

Tipo Pessoa: Jurídica

Comercial: (43) - 34233270

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 68; 76; 1 VW418112 VOLKSWAGEN CROSSFOX 1.6 8v(T.Flex) A/G 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2011 / 2012

0Km: Não

Qtde.: Passageiros 5

Chassi: 9BWAB45Z9C4094699 Chassi Remarcado: Não

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Ren. Próp. Corretor: Não

Fator de Ajuste: 100% Bônus: 0

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (005225-6)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - 86820-000 Cidade: CALIFORNIA UF: PR

- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não

- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio

- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	1.745,88
RCF - Danos Materiais	150.000,00	955,46
RCF - Danos Corporais	300.000,00	151,07
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	20.000,00	32,83
Danos Materiais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00	15,19
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	8,84
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque ilimitado	Contratada	241,30
Carro Reserva 15 Dias	Contratada	102,67
Vidros Top Plus	Contratada	97,80

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Normal	4.052,29
Pára-brisa / Traseiro	220,00
Retrovisores	90,00
Lanternas	90,00
Faróis	90,00
Reparo de quebra para-choque	110,00
Reparo arranhões - 1a peça	70,00
Rep. arranhões - demais peças	15,00
Teto Solar	845,00
Faróis Auxiliares	105,00

Prêmios	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
Prêmio Líquido:				
3.351,04	0,00	0,00	247,31	3.598,35

Formas de Pagamento

1 FCA	3.598,35	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	719,67	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem Juros)	449,82
1 FCA + 1 ficha	1.799,18	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	599,75	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem Juros)	399,79
1 FCA + 2 fichas	1.199,45	1 FCA + 6 Débitos	568,59	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros)	359,88
1 FCA + 3 fichas	899,58	1 FCA + 7 Débitos	505,81	1 Deb CC à vista*	3.598,35
1 FCA + 4 Fichas	770,03	1 FCA + 8 Débitos	456,99	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	1.799,18
1 FCA + 5 Fichas	652,44	1 FCA + 9 Débitos	418,02	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	1.199,45
1 FCA + 6 Fichas	568,59	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem Juros)	3.598,35	Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	899,58
1 FCA + 7 Fichas	505,81	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros)	1.799,18	Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	719,67
1 FCA + 8 Fichas	456,99	CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem Juros)	1.199,45	Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	599,75
1 FCA + 9 Fichas	418,02	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros)	899,58	Déb CC - 1ª à vista + 6 (S/Juros)	514,05
1 FCA + 1 Débito	1.799,18	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem Juros)	719,67	Déb CC - 1ª à vista + 7 (S/Juros)	449,82
1 FCA + 2 Débitos	1.199,45	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem Juros)	599,75	Déb CC - 1ª à vista + 8 (S/Juros)	399,79
1 FCA + 3 Débitos	899,58	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem Juros)	514,05	Déb CC - 1ª à vista + 9 (S/Juros)	359,88

CP10CD10FX000000403321701804-03169999

Desconto Promocional: 0%

Nº da Cobertura Provisória:

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Valores expressos em Reais.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Dados do Corretor: 91436 H9 ADM E CORR DE SGS LTDA

05454-1-10

CPF/CNPJ: 04.116.519/0001-90

Código SUSEP: 00000202040199

Telefone: 43 34230099

Endereço completo: DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 1250, CENTRO, APUCARANA, 86800020



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Seguro para o veículo do patrimônio	Ano	1



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Califórnia, 9 de fevereiro de 2022.

DESPACHO DECISÓRIO.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Presidente da Câmara municipal.

Para: Departamento de Contabilidade, Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Câmara Municipal, da lavra do Sr. André Silva dos Reis, requisitando que seja determinada a abertura de procedimento licitatório para aquisição de **Seguro para o veículo do patrimônio da Câmara do Município de Califórnia, para o atendimento das atividades da Câmara.**

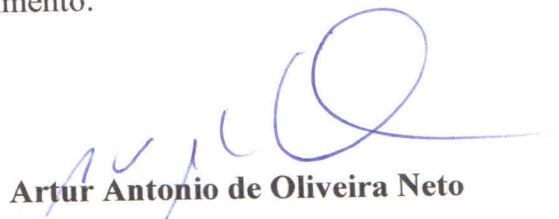
Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;

Assessoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Comissão de Licitação, para a elaboração da ata do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,



Artur Antonio de Oliveira Neto

Presidente da Câmara Municipal de Califórnia - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

INFORMAÇÃO CONTÁBIL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Califórnia solicitou em seu Despacho decisório, informação sobre os recursos orçamentários disponíveis para a realização do Procedimento Licitatório em questão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS
PÚBLICOS**

Califórnia, 9 de fevereiro de 2022.

**Nair Federovicz Mendes dos Santos
CONTADORA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

PARECER JURÍDICO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Califórnia solicitou em seu Despacho decisório, parecer acerca da necessidade de Procedimento Licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas no certame.

O objeto em análise trata-se de aquisição de Seguro para o veículo do patrimônio da Câmara do Município de Califórnia, para o atendimento das atividades da Câmara, com validade de 12 (doze) meses.

Conforme, me foi solicitado, o parecer de Dispensa de Licitação de acordo com o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Objeto: Seguro para o veículo do patrimônio.

Do Direito: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Do Parecer: Conforme me foi demonstrado, houve uma prévia pesquisa de preços do Seguro do veículo da Câmara Municipal, estando o valor nos moldes do artigo 24 e inciso II respeitando assim a Lei 8666/93, sou de parecer favorável, ao qual o artigo autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Nada Mais.

Califórnia/Pr. 9 de fevereiro de 2022

Ivair Granado Barreira
Assessor Jurídico
OAB/PR Nº 44.372



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

ATA 2 DE 2022 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Seguro para o veículo do patrimônio da Câmara Municipal de Califórnia

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

PAGAMENTO: O pagamento será à vista após apresentação da apólice e as certidões negativas.

CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ - 61.198.164/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 1.436,43 (um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.69.03SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Seguro para o veículo do patrimônio	Ano	1

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Califórnia, 9 de fevereiro de 2022.

LUIS ANTONIO DOMINGUES NETO.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 002/2022

TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA - PR, E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA - PR, CNPJ Nº 78.975.380/0001-77, denominada daqui por diante de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. ARTUR ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA - PR, CPF nº 033.635.149-64, residente e domiciliado na Rua João Voltarelli, nº 279 (fundos), Bairro Centro, Município de Califórnia-PR, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, com sede na AL. Barão de Piracicaba, nº 618-634 / Torre B – 2º andar – São Paulo - SP, CEP 01.216-012, de agora em diante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e concordado, e celebram o presente instrumento, do qual são partes integrantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIEMNTO DE SEGURO, para o veículo do patrimônio da Câmara do Município de Califórnia - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Seguro	Ano	1	R\$ 1.436.43	R\$ 1.436.43

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA - PR as notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua publicação, extinguindo-se em um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA- DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte: - Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1. O valor deste contrato é de R\$ 1.436,43 (um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).

8.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA na Dispensa de Licitação 2/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração da CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022.

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Marilândia do Sul estado do Paraná, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haver as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Califórnia-Pr, 9 de fevereiro de 2022

**ARTUR ANTONIO
DE OLIVEIRA
NETO:03363514964**

Assinado de forma digital
por ARTUR ANTONIO DE
OLIVEIRA NETO:03363514964
Dados: 2022.03.08 09:50:03
-03'00'

ARTUR ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA – PR
CONTRATANTE

**NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:2054
0856851**

Assinado de
forma digital por
NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:2054085
6851

**ROBERTO
DE SOUZA
DIAS:11583
846883**

Assinado de
forma digital por
ROBERTO DE
SOUZA
DIAS:115838468
83

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Homologação

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 2/2022

Cumpridas as formalidades legais e expirado o prazo legal, torno público para conhecimento dos interessados que foi homologado o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2022** para: Seguro para o veículo do patrimônio da Câmara do Município de Califórnia.

Empresa: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Valor total: R\$ 1.436,43 (um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)

Atendendo a todos os requisitos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial o art. 24, inc. II, suas alterações e demais legislações aplicáveis, dê publicidade ao ato na forma da Lei.

Califórnia, 21 de fevereiro de 2022.


ARTUR ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA - PR